



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.232, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

PROJETO DE LEI Nº 01, APROV. 18/02/08



= De iniciativa do Legislativo =

= Atribui denominações a ruas do Distrito Empresarial "Michiyoshi Suzuki" e dá outras providências =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica atribuído o nome de ÂNGELO ZAIA à antiga rua Seis do Distrito Empresarial "Michiyoshi Suzuki".

Artigo 2º - Fica atribuído o nome de JOÃO ALEXANDRE PEREIRA FILHO, à antiga rua Sete do Distrito Empresarial "Michiyoshi Suzuki".

Artigo 3º - Ficam revogadas as Leis nº 1.614, 1.621 e 1.622, de 18 de setembro de 1996.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do rio Pardo, 20 de Fevereiro de 2008.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

JOSE CELSO LOBATO
Secretário Municipal do Desenv. Econômico e Turístico

MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral

CHAMADA MUNICIPAL SEM CRUZ R. PARDOS 22/FEV/2008 15:27 00000700